

**PORTARIA N.º001/2022 - GERH/SUHAB**  
**O DIRETOR-PRESIDENTE, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB,** no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**TRANSFERIR** férias, referente ao exercício de 2020/2021, por imperiosa necessidade de serviço, dos servidores abaixo discriminados:

**JOÃO COELHO BRAGA**

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

NOME	DIAS	DE	PARA
Carla de Souza Alfaia	30	01/12 a 30/12/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
Danielle Franca Spener	30	01/12 a 30/12/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
Geisy Lucio Lourenço Silva	30	01/12 a 30/12/2021	01/06/2022 a 30/06/2022

Protocolo 73739

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**

DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 007/2022  
 PROCESSO N.º 1503.3869.2019  
 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APAT  
 INTERESSADO: MARCIELY LIMA DE SOUZA  
 DECISÃO

1. SUSPENDO A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO SUSTENTÁVEL - APAT, em face dos argumentos declinados no PARECER/IPAAM/PMA/DJ/Nº310/2021, considerando a ausência de documentos fundiários. ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o interessado do inteiro teor desta decisão. Não havendo manifestação em 30 dias e caso não haja passivo ambiental, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.  
 PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRASE  
 Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 11 de janeiro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 73891

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM**  
**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 003/2022-** O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **BRENDA LOPES DE SOUZA GUIMARÃES**, matrícula nº 257.151-9A, para responder pela Gerência de Licenciamento Industrial - GELI do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, no período de 17 a 26 de janeiro de 2022, em decorrência das férias do Gerente Edmilson Souto Carneiro Júnior. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 11 de janeiro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 73893

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
 DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 011/2022  
 PROCESSO N.º 1503.1286.2019  
 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE CONSERVAS EM FRUTAS  
 INTERESSADO: WILHELM HUTTI  
 DECISÃO  
 1. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, em face dos argumentos declinados no PARECER/IPAAM/DJ/PMA/Nº277/2021. ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o interessado

do inteiro teor desta decisão e com vistas à Gerência competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRASE  
 Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 11 de janeiro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 73896

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
 DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 010/2022  
 PROCESSO N.º 1503.4910.2018  
 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APAT  
 INTERESSADO: JOELZA CARNEIRO DE SOUZA  
 DECISÃO

1. SUSPENDO A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO SUSTENTÁVEL - APAT, em face dos argumentos declinados no PARECER/IPAAM/DJ Nº308/2021, considerando a ausência de documentos fundiários e o ofício da Secretaria de Cidade e Territórios - SECT nº 365/2021-ASJUR/GS/SECT, constante nas fls.47 do presente processo. ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o interessado do inteiro teor desta decisão. Não havendo manifestação e caso não haja passivo ambiental, arquivem-se os autos.  
 PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRASE  
 Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 11 de janeiro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 73898

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
 DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 009/2022  
 PROCESSO N.º 1503.5205.2018  
 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APAT  
 INTERESSADO: JOÃO PAULO AZEVEDO ROFRIGUES  
 DECISÃO

1. SUSPENDO A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO SUSTENTÁVEL - APAT, em face dos argumentos declinados no PARECER/IPAAM/PMA/DJ/Nº330/2021, considerando a ausência de documentos fundiários. ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o interessado do inteiro teor desta decisão. Não havendo manifestação em 30 dias e caso não haja passivo ambiental, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.  
 PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRASE  
 Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 11 de janeiro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 73900

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
 DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 008/2022  
 PROCESSO N.º 1503.2285.2020  
 ASSUNTO: LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA TRANSPORTE COM ARMAZENAMENTO  
 INTERESSADO: INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA  
 DECISÃO

1. INDEFIRO o Licenciamento Ambiental, em face dos argumentos declinados no PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº 317/2021, considerando a ausência de documentos fundiários. ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o interessado do inteiro teor desta decisão.  
 PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRASE  
 Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 11 de janeiro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 73901